

titular, **Richardson de Souza**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara

7210/2024

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 037, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para substituição da Gerente Regional da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Dois Vizinhos, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar a servidora **LUIZA COUTINHO COSTA**, RG nº 14.492.360-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Dois Vizinhos no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, em substituição a servidora **LEILA MARIA SPENGLER MATZENBACHER**, RG nº 4.456.958-2 SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Otami Cesar Martins
Diretor Presidente

7115/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Prefeitura Municipal de TEIXEIRA SOARES - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

7350/2024

Secretaria das Cidades**AMEP**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 08/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 40/2023/AMEP, celebrado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.364.270-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Millena Ribeiro** para atuar como Gestora e Fiscal, e a servidora **RG nº 10.708.679-0**, para atuar como Suplente, com o Decreto nº 40/2023/AMEP, celebrado entre a Agência Paraná – AMEP, a Secretaria de Estado das Cidades – SECID e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, com vistas à elaboração do Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

7036/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

PORTARIA Nº 09/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 42/2023/AMEP, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, por intermédio da AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, e o INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.364.631-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUAN VICTOR AMARAL OLIVEIRA**, RG nº 15.923.382-0, para atuar como Fiscal e o servidor **RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE**, RG nº 91.65.872-0, para atuar como Suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 42/2023/AMEP, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, por intermédio da AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, e o INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC, com vistas a enviar esforços para auxiliar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 10/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores dos Núcleos de Integridade e Compliance da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.615.705-2

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Núcleos de Integridade e Compliance, que será composto pelo Agente de Controle Interno, Ouvidoria e Agente de Transparência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

Art. 2º Os Núcleos serão compostos pelos seguintes servidores da AMEP:

I. **Bruna Cristina de Souza Petchevist**, RG nº 12.444.726-7, para atuar como Agente de Controle Interno.

II. **Carlos Roberto Hohman**, RG nº 1.383.451-2, para atuar como Ouvidor.

III. **Rodrigo Rodrigues da Silva**, RG nº 10.336.798-0, para atuar como Agente de Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as Portarias nº 08/2023/AMEP e 10/2023/AMEP.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 11/2024/AMEP

EMENTA: Designar servidor para atuar como Responsável pelo Protocolo Geral e Gestor de Acesso ao Sistema Integrado de Documentos da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.614.805-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, para atuar como Responsável pelo Protocolo Geral e Gestor de Acesso ao Sistema Integrado de Documentos da AMEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 07/2023/AMEP.

Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2024

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

6997/2024

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 97871624**

Documento emitido em 22/02/2024 11:01:54.

Diário Oficial Executivo
Nº 11589 | 30/01/2024 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

7036/2024

ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Secretaria de Gestão de Pessoas**

da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais;

devidamente conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e pelo Artigo 1º da Constituição do Estado do Paraná;

considerando o art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.394/96;

considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;